

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	1318/2021
RUBRICA	
MATRIC.	2743532
SETOR	ASSEJUR

Aditivo nº 119/2021
Processo nº 1318/2021
Contrato 127/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 127/2021,
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
E A EMPRESA CR ENERGIA E
INFORMATICA LTDA**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional nº 805439-0, CPF nº 099.288.287-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, do outro lado, a empresa **CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI**, sediada a Rua Cidade Industrial, 744 - Cidade Nova - Caxias do Sul - RS - CEP: 95112-093, CNPJ nº 25.329.167/0001/21, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Roberto Luís Sartor**, portador do CPF nº 212.472.180-15, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 127/2021**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos preços ajustados no Contrato n.º 127/2021, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor unitário do *nobreak* passará a ser de R\$ 429,65 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), o que importará no reequilíbrio do contrato para o total de **R\$ 171.860,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais)** correspondente ao percentual aproximado de **24,54%** (vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte

Rua da Estrela, Nº 421 - Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200

Fone (98) 3231-0958 - defensoria.ma.def.br
São Luís - Maranhão

**Assessoria
Jurídica**



ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

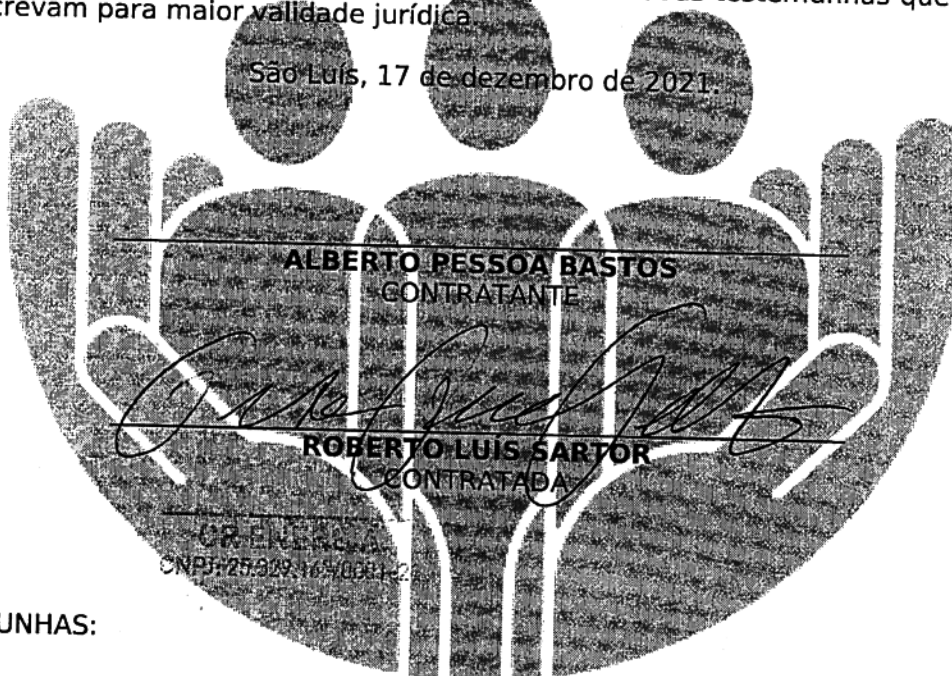
Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 449052-30 - Máquinas e Equipamentos Energéticos, FR: 0101000000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

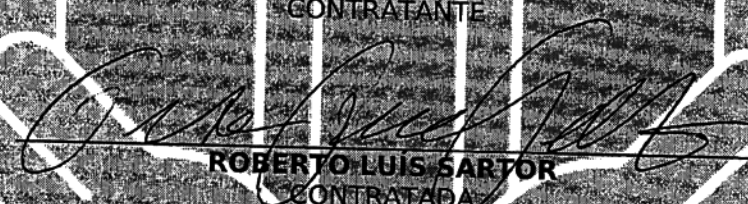
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 17 de dezembro de 2021.



ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE


ROBERTO LUIS SARTOR
CONTRATADA

CR ENERGIA
CNPJ: 25.929.164/0001-22

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Assinado por: CR ENERGIA E INFORMATICA
EIRELI:25329167000121
O tempo: 2021.12.17 17:04:56 -02:00

